

Classificados

Publicidade Legal

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

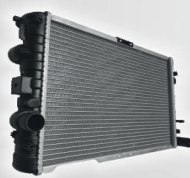
46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



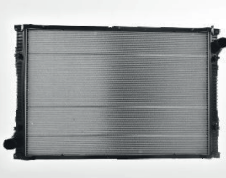
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Inscrições
30/07 a 21/08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Vagas:

Assistente Social | Auxiliar de Atendimento Infantil |
Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Farmácia | Enfermeiro
| Fonoaudiólogo | Motorista | Orientador Social | Professor |
Professor Pedagogo | Psicólogo

Interessados devem se inscrever
campomourao.atende.net



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, N°89 - E-MAIL: pref@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 151/2025, de Inexigibilidade nº 33/2025, com fundamento no inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Certame da Empresa: CHAPADEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.906.966/0001-08, para: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA SERTANEJA FIDUMA E JECA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE 64º ANIVERSÁRIO DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO., Deste Município, pelo preço total de R\$: 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) Em conformidade do Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 30/07/2025.

MARILIA
PEROTTA BENTO
GONCALVES:644
67660925
Marília P. Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Assento digitalizado por MARILIA PEROTTA
BENTO GONCALVES:644
67660925
Assento digitalizado por MARILIA PEROTTA
BENTO GONCALVES:644
67660925



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: pref@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 33/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TABLETS, SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

MEGA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 45.650.883/0001-13

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TABLET CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE 10.4 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 2000X1200, PROCESSADOR OCTA-CORE, BATERIA DE 7.000 MAH, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128 GB, SUPORTE PARA	UNID	10	R\$ 1.648,9900	R\$ 16.489,9000
Total:				16.489,90

Roncador, 31/07/2025

MARILIA
PEROTTA BENTO
GONCALVES:644
67660925
Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal

Assento digitalizado por MARILIA PEROTTA
BENTO GONCALVES:644
67660925
Assento digitalizado por MARILIA PEROTTA
BENTO GONCALVES:644
67660925

curso gratuito

Pacote Office

25/08 a 29/08

13h30 às 17h

Senai

*Informações e matrículas
pelo Whatsapp 44 3529 1436

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO SEMAC ESCOLA DO TRABALHO CIP SENAI

café com teatro

Leitura do texto:

Hamlet Machine

Debatador:

Carlos Soares

02/08 às 15h

Auditório da
Casa da Cultura

Traga uma contribuição
para o lanche coletivo



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Município de Altamira do Paraná - PR, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, com reserva de participação exclusiva para ME, EPP e MEI, conforme art. 48, §3º da LC nº 123/2006, para contratação de empresa visando o fornecimento de alimentos tipo "lanche" de panificação e confeitaria.

A disputa será realizada na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

- Início do recebimento das propostas: 01/08/2025, às 07h
- Fim do recebimento das propostas: 14/08/2025, às 07h
- Abertura da sessão pública: 14/08/2025, às 14h
- Referência de tempo: Horário de Brasília - DF

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site www.bll.org.br ou podem ser solicitados pelo e-mail: licitacao@altamiradoprana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná - PR, 31 de julho de 2025.

Douglas
Rodrigo Tofinski

Procurador
Portaria nº 270/2025



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA E CONSULTAS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 478.015,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinze reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (inicial): 04/08/2025 a 04/08/2025.

A partir do dia 01 de agosto de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-5000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portal/transparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 31 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Agente de Contratação

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

KAUAN CHAGAS DE BRITTO, CNPJ 33.739.209/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 08/08/2025, para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos na Estrada que liga Peabiru a Terra Boa, S/N - 87250-000 - Peabiru/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

KAUAN CHAGAS DE BRITTO CNPJ 33.739.209/0001-20, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos na Estrada que liga Peabiru a Terra Boa, S/N - 87250-000 - Peabiru/PR.

curso gratuito

AUXILIAR EM VENDAS

08/08

13h30 às 17h

Escola do trabalho
R. Nelson Bitencourt Prado, 1180

* INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS
PELO WHATSAPP 44 3529 1436

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO SEMAC ESCOLA DO TRABALHO CIP EKEE

curso gratuito mecânico

FREIOS SUSPENSÃO DIREÇÃO

veículos leves

04/08 a 09/10

*Aulas práticas de segunda a quinta

19h às 22h

Mecânica MCA auto peças

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO SEMAC ESCOLA DO TRABALHO CIP SENAI

Concurso de

FOTOGRAFIA

Imagens da Cidade - Edição 2025



Cenas Urbanas
Paisagem/Natureza
Eventos Culturais

Inscrições:
11/07 a 11/08

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO SEMAC



GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827



garagem_virtual.cm



CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 – CHAMAMENTO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 78.950.047/0001-88

CONTRATO: SNS SERÇOS DE SAUDE
CNPJ: 21.172.351/0001-50

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA E TRATAMENTO DE FERIDAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

VALOR: R\$ 4.800,00(MENSAL)
PRazo: 25/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025.

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº 130, de 21 de julho de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 688/2024, ao Magistrado Público Municipal de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único aos Servidores de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período resonerado abaixo, como previsto no Art. 27, 9º e 16º da Lei Municipal nº 441/2014 e Art. 1º § 1º da Lei 450/2015, e Art. 90 § 2º da Lei Municipal nº 688/2024.

Matrícula	Servidor (a)	Tempo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
84511	LEILA VAGNA VORONOVSKI MARIANI	P	90	01/06/2020 a 31/05/2025	01/07/2025 a 28/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupak, aos 21 de julho de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº 132, de 28 de julho de 2025.

SIMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 688/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
357832	Marcia Aparecida Flora Baggio	Eletivo	G	11/06/2025 a 10/06/2024	20	28/08/2025 a 13/09/2025
435661	Shirley Aparecida Massimo Da Mota	Eletivo	G	17/04/2024 a 26/04/2024	10	21/07/2024 a 10/07/2024
644032	Geraciela Pereira De Freitas Juarez	Eletivo	G	10/05/2025 a 09/05/2025	30	30/06/2025 a 30/06/2025
648125	Almir Dias Flores	Eletivo	G	02/05/2024 a 02/05/2025	20	09/06/2025 a 09/06/2025
648117	Matheus Henrique Oliveira dos Anjos	Eletivo	G	03/05/2024 a 03/05/2025	30	31/07/2025 a 30/08/2025
648193	Joelle Braga Fontana	Comissão	G	24/02/2025 a 23/02/2028	05	04/09/2025 a 08/09/2025
644095	Lucas Penteado	Eletivo	G	22/06/2025 a 21/04/2024	15	22/09/2025 a 18/10/2025
644095	Lucas Penteado	Eletivo	G	22/06/2025 a 21/04/2025	15	01/01/2026 a 21/10/2026
644095	Lucas Penteado	Eletivo	P	22/04/2024 a 21/04/2025	10	22/10/2025 a 31/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupak, 28 de julho de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

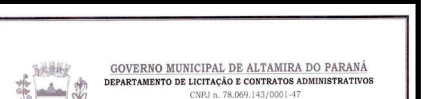
TERMO Nº 02/2025

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: KAMILA LUANA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 109/2025, de prestação de serviços, celebrado em 11 de Junho de 2025, estabelecendo seu término de vigência para 31/07/2025.

Engenheiro Beltrão/PR, 25/07/2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2025

O Município de Altamira do Paraná – PR, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, com reserva de participação exclusiva para ME, EPP e MEI, conforme art. 48, §3º da LC nº 123/2006, para contratação de empresa visando o fornecimento de alimentos tipo "lanche" de panificação e confeitaria.

A disputa será realizada na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

- Início do recebimento das propostas: 01/08/2025, às 07h.
- Fim do recebimento das propostas: 14/08/2025, às 07h.
- Abertura da sessão pública: 14/08/2025, às 14h.
- Referência de tempo: Horário de Brasília – DF.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site www.bll.org.br ou podem ser solicitados pelo e-mail: licitacao@altamiradoprana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná – PR, 31 de julho de 2025.

Douglas Rodrigo Toffinski
Proponente
Portaria nº 270/2025



AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

A Prefeitura de Mamborê, Estado do Paraná, através de determinação do Despacho Municipal, torna-se público aos interessados que ficará suspensa por tempo indeterminado, a realização do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 066/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA MONITORADA POR CÂMERAS, COM GRAVAÇÕES REMOTAS, MONITORAMENTO DE VÍDEO PÚBLICAS, PARQUES E PRACAS MONITORAMENTO DE CENTRAIS DE ALARME NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E GUARANI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E FORÇAS POLÍCIAS. Motivo: Para análise de conveniência e oportunidade.

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo.

Mamborê-PR, 31 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME SEGUE: PINTOR; PEDREIRO; ELETRICISTA; ENCANADOR/BOMBEIRO; TÉCNICO EM ELETRODOMÉSTICO; LIMPEZA DE VÍDEOS, JANELAS E PISOS; CARPINTARIA; JARDINAGEM; PODA DE GALHOS E CORTE DE ÁRVORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LINHA LEVE E MÉDIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LINHA PESADA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS - LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA; AZULEJARIA; SERRALHEIRO. ESSES SERVIÇOS ATENDERÃO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAMBORÊ/PR, CONFORME DEMANDA, REALIZANDO REQUISICÃO FORMAL DAS UNIDADES GESTORAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.742.688,50 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial): 11/08/2025 a 11/08/2026.

A partir do dia 01 de agosto de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.netportaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 31 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE DO GUARANI. REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA 25/2024 E 27/2024 E RECURSO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MEs, EPPs E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.344,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/comentários: Até às 08h55min do dia 18/08/2025

Sessão pública/abertura: Às 09h00min do dia 18/08/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODOS DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.netportaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior
- Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico

Mamborê, 31 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Proponente



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 075/2025

Processo Administrativo nº 203/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 075/2025

Processo Administrativo nº 203/2025

Valor total: R\$ 2.905,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMADILHA CONTRAMPA E PALHETA DE MADEIRA PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ-PR.

Mamborê, 31 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA E CONSULTAS NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 473.915,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinze reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial): 04/08/2025 a 04/08/2026.

A partir do dia 01 de agosto de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.netportaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bll.org.br
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 31 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. Elton Aparecido da Silva portador da Cédula de Identidade nº 5773561-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliado na Avenida Jaime Cantu, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 31.987.215/0001-71, com sede à Rua XV de Novembro, nº 964, Conj. 3º Andar, Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.000-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Fernando Paulino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.841.510-1 e SSP/PR nº 01/03.592.749-11, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Processo 081/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/prestação de produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 2.249,10 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.004.12.361.007.2026- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
07.002.10.301.0021.2053- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
07.001.10.302.0019.2057- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.08.244.0022.2070- ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SAÚDE SOCIAL
03.001.04.12.0003.2086- ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná, 31 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. Elton Aparecido da Silva portador da Cédula de Identidade nº 5773561-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliado na Avenida Jaime Cantu, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EADTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ nº 05.953.990/0001-32, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 1358, Centro, cidade de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sr. Jussara da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 535.359/1507-53 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.146.569-08, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Processo 081/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/prestação de produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 2.650,81 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.004.12.361.007.2026- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
07.002.10.301.0021.2053- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
07.001.10.302.0019.2057- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.08.244.0022.2070- ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SAÚDE SOCIAL
03.001.04.12.0003.2086- ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná, 31 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. Elton Aparecido da Silva portador da Cédula de Identidade nº 5773561-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliado na Avenida Jaime Cantu, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EADTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ nº 05.953.990/0001-32, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 1358, Centro, cidade de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sr. Jussara da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 535.359/1507-53 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.146.569-08, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Processo 081/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso de capacitação de Transporte do quadro funcional do Município de acordo com a Resolução 789/20 do Contran, para suprir a necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/prestação de produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 2.650,81 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.004.12.361.007.2026- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
07.002.10.301.0021.2053- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
07.001.10.302.0019.2057- ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.08.244.0022.2070- ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SAÚDE SOCIAL
03.001.04.12.0003.2086- ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná, 31 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PROCEDIMENTO Nº 081/2025
DISPENSA Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. Elton Aparecido da Silva portador da Cédula de Identidade nº 5773561-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliado na Avenida Jaime Cantu, nº 74, centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EADTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ nº 05.953.990/0001-32, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 1358, Centro, cidade de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sr. Jussara da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 535.359/1507-53